



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2023.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
E DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

 Sala das Sessões, em 18 de 04 /2023
 2.º Secretário

Egrégio plenário,

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana a Senhora Vera Lúcia da Costa Antunes, tem por objetivo de homenagear e reconhecer a sua atuação na Educação no município de Mogi das Cruzes.

Nascida na Cidade de São Paulo no dia 17 de junho de 1948. É um destaque na área acadêmica e intelectual brasileira. De origem Portuguesa e filha de comerciante.

Durante toda a sua vida escolar, teve excelentes resultados. A senhora Vera recebeu diversos prêmios por seu desempenho acadêmico durante esse período. Se destacou na Escola Normal Caetano de Campos, onde realizou sua formação como professora.

Ingressou na Universidade de São Paulo, cursou a Faculdade de Ciências Sociais e a Faculdade de Geografia, especializada em Geografia Urbana.

No ano de 1965, iniciou sua carreira ensinando os alunos do Ensino Fundamental na Caetano de Campos. Após 3 anos, em 1968 foi convidada a lecionar para jovens no Curso de Madureza Santa Inês.

No início de 1970, convidada pelo renomado João Carlos Genio, diretor do curso do Colégio Objetivo, Vera começou a escrever os livros de Geografia do Ensino Médio, que na ocasião havia sido fundado, tornando-se referência na Educação Brasileira, contribuiu ainda, com sua vasta experiência na área de Geografia e teve um importante papel na criação dos conteúdos didáticos da Instituição para o município de Mogi das Cruzes.

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials:

- Large signature at the top left
- Signature below it
- Signature in the middle
- Signature on the right
- Signature on the far right



Assim, com este breve relato e história de dedicação, que reconhecemos a importante contribuição da senhora Vera Lúcia da Costa Antunes, apresentando a presente proposta de outorga da maior honraria que a cidade pode oferecer: o Título Honorífico de Cidadã Mogiana.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de abril de 2023.

Maurino José da Silva
Vereador- Podemos

Johnross Jones
Vereador- Podemos

Marcos Furlan
Vereador - Podemos

Eduardo Ota
Vereador- Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14 /2023.

APROVADO em Sessão Solene em 15 de Abril de 2023

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadã Mogiana a Senhora Vera Lúcia da Costa Antunes e dá outras providências."

A câmara municipal de Mogi das Cruzes DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Mogiana a Senhora Vera Lúcia da Costa Antunes.

Art.2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue para o homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de abril de 2023.


Maurino José da Silva

Vereador- Podemos


Johnross Jones

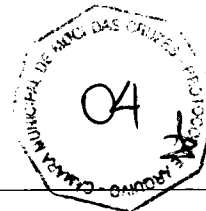
Vereador- Podemos


Marcos Furlan

Vereador - Podemos


Eduardo Ota

Vereador- Podemos



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo 14/23

De iniciativa legislativa do Vereador **MAURINO JOSÉ DA SILVA** e outros, a proposta em estudo dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana à Sra. Vera Lúcia da Costa Antunes.

Natural de São Paulo, capital, Vera Lúcia da Costa Antunes é filha de comerciante e de origem portuguesa, tida na nossa cidade como um destaque na área acadêmica e intelectual brasileira. De acordo com a propositura, a educadora recebeu diversos prêmios por seu desempenho em sua vida escolar. Coursou a Faculdade de Ciências Sociais e Faculdade de Geografia, especializada em Geografia Urbana.

Em 1965 iniciou sua carreira como educadora do Ensino Fundamental da Escola Normal Caetano de Campos. Em 1970, a convite do diretor do colégio Objetivo, começou a escrever livros de Geografia do Ensino Médio, e, diante sua experiência na área, passou a contribuir ainda mais para a criação de conteúdos didáticos para esta instituição de ensino do nosso município.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades inerentes a esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da Resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

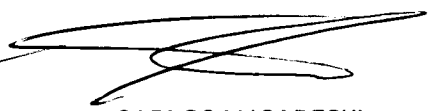
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de abril de 2023.

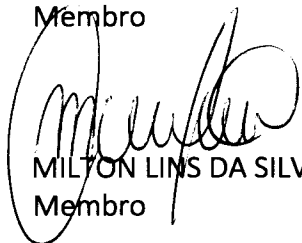

FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora


JOHNROSS JONES LIMA
Membro


IDIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


CARLOS LUCARESKI
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº14/2023.

De iniciativa legislativa do **Vereador MAURINO JOSÉ DA SILVA E OUTROS**, a propositura dispõe sobre a outorga de **Título de Cidadã Mogiana a Senhora VERA LÚCIA DA COSTA ANTUNES** e dá outras providências.

A homenageada, natural da cidade de São Paulo, nascida aos 17 de junho de 1948, é um destaque na área acadêmica e intelectual brasileira, e durante toda a sua vida escolar, como justifica os autores da presente propositura, teve excelentes resultados, recebendo diversos prêmios por seu desempenho acadêmico. Com formação em Geografia e Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, no início dos anos 70, foi convidada pelo renomado diretor do Colégio Objetivo João Carlos Di Genio a escrever os livros de Geografia do Ensino Médio, que na ocasião havia sido fundado, contribuindo na criação dos conteúdos didáticos da referida instituição.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

06

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de junho de 2023


VITOR SHOZO EMORI
Presidente


MAURINO JOSÉ DA SILVA

Membro


OSVALDO A. SILVA

Membro


OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro


JOSE LUIZ FURTADO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 176, de 07 de julho de 2.023

*Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de **Cidadã Mogiana**, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadã Mogiana** a Senhora **Vera Lúcia da Costa Antunes**, pelos relevantes serviços prestados junto a educação e ao povo mogiano.

Art. 2º A atribuição do Título Honorífico, referenciado neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de julho de 2.023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 07 de julho de 2.023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo